



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU
DIRECAO GERAL - CAMPUS ARACAJU
DIRETORIA DE ENSINO - CAMPUS ARACAJU
NUCLEO DE APOIO AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS - CAMPUS ARACAJU

Despacho nº 1028100/2026/NAPNE - AJU/DEN - AJU/DG - AJU/AJU/IFS

Processo nº 23290.001379/2026-08

MEMORIAL DESCRITIVO PARA SOLICITAÇÃO DE RSC-V

1. IDENTIFICAÇÃO

- **Nome:** Flávia Silva Rocha.
- **SIAPE:** 2154913.
- **Cargo:** Revisor de Textos BRAILLE.
- **Lotação:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS).

2. APRESENTAÇÃO

Eu, Flávia Silva Rocha, SIAPE 2154913, REVISORA DE TEXTOS BRAILLE, nível de classificação D, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória retrata minha atuação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), inicialmente na Pró-Reitora de Ensino (PROEN/Reitoria) e, posteriormente, no Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Campus Aracaju, ambos vinculados ao Ministério da Educação. Ao longo deste vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 25/08/2014; lotação na PROEN/Reitoria e atualmente no NAPNE Campus Aracaju. Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-V; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI; saldo excedente/banco de pontos: 149 pontos.

3. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E SÍNTESE DAS CONTRIBUIÇÕES

A minha trajetória no Instituto Federal de Sergipe (IFS) é marcada por uma atuação técnica e pedagógica especializada na área de Educação Inclusiva, com foco na acessibilidade para pessoas com deficiência visual e na gestão de núcleos de apoio especializado.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL (Resolução CS/IFS nº 394/2026)

Para a solicitação do **RSC-PCCTAE V**, exige-se o cumprimento de no mínimo cinco critérios específicos, com pontuação mínima de 52 pontos. Abaixo, descrevem-se as atividades vinculadas aos requisitos do Art. 5º da referida Resolução:

Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês ou representações:

- **Bancas Examinadoras:** Atuação em diversas bancas de processos seletivos para contratação de profissionais especializados (LIBRAS, Psicopedagogia e Transcritor de Braille), conforme as Portarias nº 2811/2019, nº 412/2017, nº 2071/2021 e nº 2463/2014.
- **Comissões de Avaliação e Suporte:** Membro da Comissão Local de Avaliação do Ensino Remoto e da Comissão de Suporte ao Atendimento Diferenciado nos processos seletivos do IFS.
- **Equipe Multidisciplinar:** Membro permanente da Equipe Multidisciplinar do NAPNE/Campus Aracaju desde 2015, contribuindo para o acolhimento e permanência de estudantes com necessidades específicas.

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação de atividades coletivas formalmente designadas, colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva e colaboração em atividades seletivas de interesse institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por envolver a coordenação de grupos, comissões e comitês, com organização do trabalho coletivo, mediação de responsabilidades e condução de encaminhamentos institucionais, esse item evidencia capacidade de liderança técnica e contribuição para a governança administrativa, ganha destaque a PORTARIA Nº 439 de 23 de fevereiro de 2017 - presidente Equipe Multidisciplinar do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, Campus Aracaju; a PORTARIA Nº 2479, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020 - Equipe Multidisciplinar do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, Campus Aracaju; a PORTARIA Nº 3016, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - Equipe Multidisciplinar do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, Campus Aracaju; e a PORTARIA Nº 572, DE 03 DE MARÇO DE 2026 - presidente Equipe Multidisciplinar do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, Campus Aracaju. A atividade se relaciona ao item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional.

Também integra essa trajetória, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, merece registro a PORTARIA Nº 1838, DE 31 DE JULHO DE 2020 - Comissão Local de Avaliação do Ensino Remoto, Campus Aracaju. PORTARIA Nº 2295, DE 23 DE JULHO DE 2025 - Comissão Permanente de Ações Pedagógicas Inclusivas para Pessoas com Necessidades Específicas no âmbito do IFS. PORTARIA Nº 210, DE 29 DE JANEIRO DE 2025 - comissão permanente de suporte ao atendimento diferenciado nos processos seletivos de ingresso discente do IFS. PORTARIA Nº 2591, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 - comissão Permanente de Ações Pedagógicas Inclusivas para Pessoas com Necessidades Específicas no âmbito do IFS. PORTARIA Nº 0728 de 11 de março de 2015 - Equipe Multidisciplinar do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, Campus Aracaju. Esse registro guarda correspondência com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional.

No mesmo campo de atuação, pela importância dos processos seletivos para o acesso à instituição e para a garantia da lisura administrativa, esse item evidencia contribuição direta para a organização, fiscalização e execução de atividades estratégicas de seleção, é importante registrar a portaria Nº 2811, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital PROGEP/REITORIA/IFS nº08/2019 que trata da contratação de Profissional Técnico Especializado, de nível superior, nas áreas de LIBRAS, Psicopedagogia e Transcritor de Sistema Braille. PORTARIA Nº 412 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017 - Banca Examinadora do Processo Seletivo, Edital nº 17/2016/PROGEP/IFS, com vista à contratação temporária de Tradução e Interpretação da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. PORTARIA Nº 2071, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021 - Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital PROGEP/REITORIA/IFS nº03/2021, que trata da contratação de Profissional Técnico Especializado, de nível superior, nas áreas de LIBRAS e Psicopedagogia. Portaria N

2.463 de 24 de setembro de 2014 - Comissão Gráfica referente ao Processo Seletivo Vestibular 2014 do IFS. A experiência apresentada vincula-se ao item 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Declaração institucional.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Requisito II - Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão ou assistência:

- **Organização de Eventos:** Atuação nas comissões organizadoras de eventos institucionais como o I Seminário Educação, Inclusão e Interdisciplinaridade, a Jornada Pedagógica 2018/2 e o Acolhimento 2022.1.
- **Projetos Educacionais:** Participação na comissão do projeto "Portal de Práticas Educativas Mediadas por Tecnologia".

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em espaços de capacitação e debate profissional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao ampliar repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a instituição, a participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos demonstra atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo, ganha destaque a atuação relacionada a atualização em contextos formativos de interesse institucional. A atividade se relaciona ao item 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional:

- **Coordenação do NAPNE:** Exercício da função gratificada de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) no Campus Aracaju, com nomeações e reconduções registradas pelas Portarias nº 407/2022, nº 2108/2022 e nº 325/2020. Esta função demonstra liderança e gestão técnica em setor estratégico da instituição.

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função de confiança com responsabilidade administrativa, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional, ganha destaque a atuação relacionada a atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, na condição de titular. A atividade se relaciona ao item 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico:

- **Publicações:** Coautoria de capítulos de livros e artigos científicos, como "Educação Inclusiva e Assistência Estudantil: reflexões sobre as experiências de acesso, permanência e êxito do público atendido pelo NAPNE/IFS" e "Cadastramento dos discentes mediante a política de cotas para pessoas com necessidades específicas".
- **Elaboração e Reformulação de Regulamentos:** Participação ativa em comissões para a construção de instruções normativas sobre profissionais especializados e para o regulamento de adaptação curricular.
- **Instrutoria e Palestras:** Ministrante de diversas oficinas e mini-cursos, incluindo "Aprendendo o Código Braille", "Adaptação curricular de pequeno porte" e palestras sobre métodos avaliativos e acessibilidade.
- **Formação Continuada:** Amplo histórico de capacitações que demonstram a evolução de saberes, como cursos em Neurodesign Educacional (60h), Avaliação Institucional (30h), Planejamento Pedagógico em EaD e Educação Especial.
- **Apoio Técnico em Acessibilidade:** Atuação na Comissão Permanente de Suporte ao atendimento diferenciado, visando garantir recursos de acessibilidade e acompanhamento de candidatos PcD em processos seletivos.

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem transformação de conhecimento técnico em solução institucional, produção intelectual voltada à difusão de conhecimento, organização de conhecimento para difusão institucional, colaboração em atividades de formação institucional, organização de espaços de debate e difusão de conhecimento e produção cultural com repercussão institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por contribuir para a melhoria das práticas institucionais, a implantação ou desenvolvimento de produtos, projetos, processos, técnicas ou tecnologias evidencia capacidade de transformar conhecimento técnico em soluções úteis ao funcionamento da instituição, ganha destaque a atuação relacionada a desenvolvimento de produto, processo ou técnica de interesse institucional. A atividade se relaciona ao item 5: Desenvolvimento de produto, processo ou técnica de interesse institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional.

Também integra essa trajetória, por difundirem conhecimento técnico, científico ou institucional, capítulos, artigos e publicações especializadas valorizam a autoria ou coautoria como expressão de produção intelectual vinculada à experiência profissional, merece registro a atuação relacionada a contribuição autoral em bibliografia especializada. Esse registro guarda correspondência com o item 10: Contribuição autoral em bibliografia especializada, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional.

No mesmo campo de atuação, ao apoiarem a disseminação de práticas e saberes, materiais técnicos, científicos, metodológicos ou administrativos estruturados valorizam a capacidade do servidor de organizar conhecimento aplicável ao trabalho institucional, é importante registrar a atuação relacionada a produção estruturada de materiais de referência. A experiência apresentada vincula-se ao item 12: Produção estruturada de materiais de referência, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor.

Como parte da consolidação dessas competências, ao permitirem o compartilhamento de saberes e o fortalecimento de práticas coletivas, as atividades de difusão e apoio à formação institucional evidenciam contribuição do servidor para o desenvolvimento de pessoas e para a circulação de conhecimento no ambiente institucional, destaca-se a atuação relacionada a contribuição para difusão e compartilhamento de saberes. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 14: Contribuição para difusão e compartilhamento de saberes, em razão da natureza das atividades desenvolvidas.

Na sequência das atividades desenvolvidas, ao envolver planejamento, articulação de participantes e

organização de espaços de troca de conhecimento, a coordenação de congresso, simpósio ou seminário evidencia atuação relevante na promoção de eventos acadêmicos, técnicos ou científicos, apresenta-se a atuação relacionada a coordenação de eventos técnico-científicos de interesse institucional. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 16: Coordenação de eventos técnico-científicos de interesse institucional, reforçando a pertinência institucional da experiência.

Ainda ao longo desse percurso, ao expressar criação, identidade institucional e contribuição para a vida cultural, a autoria de obra artística ou cultural registrada valoriza produções que tenham relação comprovada com a instituição ou repercussão em seu ambiente de atuação, merece destaque a atuação relacionada a criação artística formalmente registrada no ambiente institucional. A atuação descrita encontra amparo no item 18: Criação artística formalmente registrada no ambiente institucional, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

4. CONCLUSÃO

O conjunto da trajetória funcional de **Flávia Silva Rocha**, demonstrado através de sua produção técnica e científica, do exercício de funções de coordenação e de sua contínua participação em comissões estratégicas, atesta o desenvolvimento de saberes e competências diferenciados. Tais elementos qualificam a execução das atribuições do cargo de Revisor de Texto Braille e justificam plenamente o reconhecimento no nível **RSC-PCCTAE V**.

À vista das informações apresentadas, totalizo 201 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Flávia Silva Rocha

SIAPE 2154913

27 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA ROCHA, REVISOR DE TEXTOS BRAILLE**, em 27/07/2026, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1028100** e o código CRC **6AF8C809**.